



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA DRAGAGEM DO RIO LIBERDADE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade da dragagem do Rio Liberdade.*

A presente indicação se faz necessária pois O Rio Liberdade tem enfrentado o acúmulo de sedimentos, lixo e vegetação excessiva, o que tem dificultado o fluxo natural das águas e aumentado o risco de enchentes, especialmente em períodos chuvosos. A dragagem do rio é uma medida essencial para prevenir alagamentos, proteger as áreas ribeirinhas e garantir a preservação ambiental, além de contribuir para a melhoria da qualidade da água e da fauna local.

A realização desse serviço trará benefícios significativos para a população, evitando transtornos e promovendo a conservação do rio como patrimônio natural do município.

Marilândia, 31 de março de 2025.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 31/03/2025 15:53

Checksum: **417D3FFF3870C8859612BCFCE34774984077D03B58EA7F1E15909AEB79C38AF5**

